

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou o estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba (CuritibaPrev), autorizando assim a constituição e o funcionamento da entidade, que é o primeiro fundo de pensão municipal do país. A partir da aprovação, a fundação tem o prazo de até 180 dias para o início efetivo das atividades, contados a partir da data de publicação da portaria da autarquia.

A Câmara Municipal de Curitiba aprovou o projeto de lei que cria o fundo de previdência complementar para servidores municipais em setembro do ano passado. Líder do projeto e atual presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (IPMC), regime próprio de previdência do município, José Luiz Costa Taborda Rauen afirmou na época que a previdência complementar é a única solução para a pressão orçamentária que todos os estados e municípios, além, da União, passam atualmente por conta de pagamento de benefícios de aposentadoria. “As insuficiências financeiras dos RPPS estão ameaçando as aposentadorias de todos servidores públicos e avançando nos orçamentos públicos dos estados, municípios e da União. Em Curitiba, a previdência complementar vai entrar em cena para aliviar essa pressão, já que uma massa de servidores vai migrar para o novo sistema”, disse Rauen.

Fonte: [Investidor Institucional](#), em 13.03.2018.